



Edição Nº 81, Ano VIII

Bom Sucesso, 23 de Junho de 2021

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 3.871/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 3.871/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECRETA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso no uso de suas atribuições legais e em especial o que consta na Lei Orgânica do Município:

- CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

- CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus

(COVID-19);

- CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

- CONSIDERANDO a demanda de esforços conjuntos de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos à saúde pública;

- CONSIDERANDO a necessidade de medidas preventivas para preservação da saúde pública, evitando o colapso do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Bom Sucesso;

- CONSIDERANDO as ações previstas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento emergencial em saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, estado de calamidade pública no âmbito do território do Município de Bom Sucesso, com efeitos

até o dia 31 de dezembro de 2021, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único – O estado de calamidade pública de que trata o caput será submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, nos termos do art. 65 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 2º. Ficam autorizados a ocupação e o uso temporário de bens e serviços necessários ao enfrentamento da crise causada pelo COVID-19, garantida a indenização justa, em dinheiro e imediatamente após a cessação da situação de calamidade pública, dos danos e custos decorrentes.

Parágrafo único – Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública decidir, motivadamente, sobre a ocupação e o uso de bens e serviços de que trata o caput.

Art. 3º. Ficam os dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública autorizados a adotar, em caso de necessidade, medidas extraordinárias para viabilizar o pronto atendimento à população durante a situação de calamidade pública em saúde.

Art. 4º. Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º à aprovação da ALMG.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal de Bom Sucesso

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 352/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANE DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula nº 31.425, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/06/2021 a 08/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 31.092, Cargo Bioquímica/Farmacêutica, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/07/2021 a 22/07/2021(11 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCINEIA APARECIDA ALVIM CALIXTO**, matrícula nº 30.932, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/07/2021 a 24/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em Memorando nº 533/2021, de 11 de junho de 2021,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **AMANDA KAREN MACEDO** matrícula nº 32.160, cargo Técnico em Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 21 junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em Memorando nº 544/2021, de 14 de junho de 2021,

Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAISA GARDENE ABREU**, matrícula nº 32.161, cargo Enfermeira, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 21 junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula nº 26.496, Cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/07/2021 a 30/07/2021(25 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 358/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIANA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº 31.231, cargo Auxiliar de Farmácia 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 359/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA DE FARIA**, matrícula nº 25.145, cargo Serviçal 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2021 a 18/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 360/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO**, matrícula n° 25.703, cargo Professor 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 361/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **GERALDO FRANCISCO MIGUEL**, ocorrido em 12 de junho de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULA SILVA**, matrícula nº 22.022, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **HELIARA ADRIANA TOMAZ**, matrícula nº 22.024, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 20/07/2021 a 29/07/2021(10 dias 1º período).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal de nº 341/2021 de 16 de junho de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 21 de junho de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 146/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ana Cristina Deolindo

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/09/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela CONTRATADA na função de Auxiliar de Farmácia, para atender a Farmácia de Minas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 150/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Luana Marrayanne Ribeiro

VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 31/12/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. – Pregão Nº. 037/2018 - Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**– Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E INCERTA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Abertura dia 06 de julho de 2021 às 13:00h. A presente licitação é EXCLUSIVA para participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e Micro Empreendedor Individual, conforme prevê art. 48 inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e Art. 60 da Lei Complementar 701/2013O edital poderá ser adquirido no site da prefeitura no endereço eletrônico www.bomsucesso.mg.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail licitação@bomsucesso.mg.gov.br.